

Ata 01/2022 – Reunião Ordinária.

No décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para reunião ordinária. O Presidente do conselho senhor Alex Sandro Sirtoli, inicia pedindo desculpas ao presente pelo cancelamento repentino da reunião anterior que estava agendada para o dia 28 de janeiro, justificando que em virtude do tempo, o pátio de máquinas disponibilizou servidores para realização de trabalhos de remoção do piso das quadras de futsal do Departamento de Esportes. Prosseguindo o presidente repassa ao conselho que será necessário realizar leilão de um ônibus do transporte escolar, do programa Caminho da Escola, que conforme orientação recebida é necessário que o conselho juntamente com o gestor municipal designe comissão para avaliação do veículo antes do processo de leilão. O presidente expõe que já existe uma comissão geral que faz avaliação dos demais veículos, sugerido que o conselho opte por designar essa mesma comissão que já possui conhecimento de causa e que nela está inclusa o servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Juvenal Virgílio da Silva Filho, ficando a sugestão aceita pelos presentes, e acertado que será encaminhado ofício ao prefeito com a decisão. Dando continuidade o presidente com auxílio da contadora municipal senhora Suzana Aparecida Burin Ponciano, apresenta ao conselho prestação de contas do quinto bimestre (setembro e outubro) e sexto bimestre (novembro e dezembro) do ano de dois mil e vinte e um. Conforme demonstrativos apresentados as contas do FUNDEB estão com um saldo financeiro de R\$450.015,57 (quatrocentos e cinquenta mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos), valor a ser considerado como superávit do recurso financeiro do FUNDEB 30% (fonte 102). Verifica-se ainda que que dos recursos recebidos durante o exercício de 2021, foram aplicados 72,19% no FUNDEB 70 (fonte 101), 17,87% foram aplicados no FUNDEB 30% (fonte 102), e que 9,94% não foram aplicados, gerando assim o superávit já citado de R\$450.015,57 (quatrocentos e cinquenta mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos). Constatou-se que o limite constitucional de no mínimo 25% da receita de impostos a ser aplicada em educação, o índice não foi atingido, ficando em 23,81%. Com a palavra secretária municipal de educação, senhora Marli Maccari Corso, explica aos presentes que a secretaria municipal de educação, a administração municipal, departamento de contabilidade, não mediram esforços para atingir o índice, no entanto, a pandemia do covid -19 (coronavírus), enfrentada também durante o ano de 2021, impossibilitou que as aulas fossem realizadas de forma presencial durante todo o primeiro semestre do ano, que com alunos em aulas remotas o investimento na manutenção da educação consequentemente diminui, além da diminuição da contratação de professores da Educação Especial para atender alunos autistas com comorbidades, que por opção família realizaram também atividades remotas, comenta ainda que é importante investir para atingir o índice, mas que o investimento deve ser realizado da forma correta e onde é realmente necessário, fala que as secretarias num todo tiveram problemas para a realização de licitações por conta dos processos serem eletrônicos existe uma maior morosidade para realizar o processo, que a secretaria de educação, teve

quatro processos que foram devolvidos em meados de novembro de 2021, por não haver tempo hábil para finalização pelo Departamento de Licitação, que obviamente sem licitação e itens disponíveis, a secretaria fica impossibilitada de realizar compras de materiais e produtos para manutenção da educação, para impactar no índice. Tendo em vista o exposto, e considerando a necessidade e obrigatoriedade de o conselho realizar parecer sobre as contas do município de 2021, os presentes fazem breve discussão e após análise, fica acordo que o parecer **favorável com ressalva**. Dessa forma eu Juliana Estevão de Oliveira Rosalen, secretária do conselho, redigirei o parecer conforme modelo constante na Instrução Normativa nº 169/2021, de 8 de dezembro de 2021, que será assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a constar, a reunião encerra-se as nove horas e dezessete minutos, e eu Juliana, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada mim bem como pelos demais membros do conselho.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
 Marli Maccari Corso
 Alexandre Burin Ponciano
 Juvenal Virgílio da Silva Filho
 Suzana Aparecida Burin Ponciano
 Alexandre Burin Ponciano
 Juvenal Virgílio da Silva Filho
 Suzana Aparecida Burin Ponciano